



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

008/2001



PL

000005 1001 19 29 00

Fis: Nº 02
Proc: Nº 380/2001

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO GINÁSIO DE ESPORTES DO ENGENHO NOVO.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ginásio de Esportes do Engenho Novo, situado na Avenida Capitão Francisco César, a denominar-se, oficialmente,

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “PAULO MELARÉ”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Gilberto M. Gil Arantes

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>2013/2001</u>
<i>[Assinatura]</i> Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>03/04/2001</u>
<i>[Assinatura]</i> Presidente